

CARTA CONVITE

 REABERTURA DE PROCESSO	

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2019.

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada/prestação de serviços/proposta comercial para Desenvolvimento e Implantação do Módulo I do Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental do Ibama - SPAII.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

O projeto "GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas" (GEF Full-Size Project ID: 9271) tem como objetivo principal promover iniciativas para reduzir as ameaças e melhorar o estado de conservação das espécies ameaçadas de extinção. Para o seu alcance, o Projeto foi estruturado em quatro componentes principais, cada qual com objetivos e abordagem estratégica definidos.

O Projeto GEF Pró-espécies é coordenado pelo governo brasileiro por meio do Ministério do Meio Ambiente - MMA e financiado pelo *Global Environment Facility* – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO e a agência executora é o WWF-Brasil.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma autarquia federal, criada em 1989 e tem por finalidade (a) exercer o poder de polícia ambiental; (b) executar ações das políticas ambientais federais, incluindo o controle da qualidade ambiental, a autorização de uso dos recursos naturais e a fiscalização, o monitoramento e o controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e (c) executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente.

O Ibama é um dos beneficiários que recebe assistência técnica do projeto, especificamente através do Componente 2 do projeto: "Controle e Sensibilização sobre caça, extração ilegal e tráfico de espécies silvestres". Esta assistência irá apoiar a construção da inteligência do Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental do Ibama - SPAII.

Dentre essas ações, a fiscalização ambiental, segundo Schmitt¹, constitui um macroprocesso de trabalho onde se insere o rito sancionador administrativo para promover a responsabilização administrativa pelas condutas e atividades que transgrediram as normas ambientais. O macroprocesso de fiscalização pode ser subdividido em quatro etapas, quais sejam: (1) detecção da infração, (2) ação fiscalizatória, (3) julgamento e (4) execução das sanções.

A detecção da infração consiste em identificar e caracterizar as infrações ambientais ou seus indícios visando subsidiar o processo de tomada de decisão do órgão fiscalizador e empreender as medidas coercitivas. De modo geral, existem várias formas para detectar as infrações, tais como monitoramento por sensoriamento remoto, patrulhamento ostensivo, denúncias e, inclusive, a atividade de inteligência.

Na prática, as informações geradas pela inteligência ambiental auxiliam na elaboração de estratégicas para a prevenção e o combate ilícitos ambientais, no planejamento das ações de fiscalização e na identificação e caracterização dos ilícitos ambientais que subsidiam a fiscalização na produção de elementos probatórios para promover a responsabilização administrativa.

A atividade de inteligência começou a ser implantada no Ibama no início dos anos 2000, a partir de grupos de trabalho com atuação circunstancial. Em 2007, foi criada na estrutura do Ibama uma coordenação dedicada exclusivamente ao tema e, desde então, foram realizados investimentos em capacitação, doutrina, materiais e na criação de núcleos descentralizados para atingir os propósitos almejados.

Devido às atribuições de controle ambiental, o Ibama dispõe de sistemas corporativos com grande quantidade de informações ambientais estruturadas em bancos de dados, em grande parte georreferenciadas, que podem ser utilizadas como fonte de dados para a obtenção de conhecimento em inteligência ambiental com vistas a identificação e qualificação de possíveis infrações e seus responsáveis. Contudo, o uso prático somente é possível a partir de soluções informatizadas que permitam extrair, armazenar, processar, analisar e interpretar essa imensa quantidade de dados. Além dos bancos de dados do Ibama, órgãos como secretarias estaduais de meio ambiente, instituições policiais, órgãos fundiários e até mesmo a rede mundial de computadores possuem informações de interesse para a inteligência ambiental.

Os registros produzidos pela atividade de inteligência do Ibama atualmente são arquivados em documentos físicos e isolados, de difícil recuperação, impossibilitando o cruzamento de informações com outros bancos de dados. Sendo assim, um simples levantamento temático, por exemplo, demanda

_

¹ SCHMITT, Jair. Crime sem castigo: a efetividade da fiscalização ambiental para o controle do desmatamento ilegal na Amazônia. 2015. 188 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) — Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

uma busca manual das informações com a necessidade muitas vezes de leitura desses documentos, cujo procedimento acaba sendo demorado e sujeito a falhas face a quantidade de documentos existentes.

Nesse sentido, a modernização dos métodos de fiscalização ambiental, especificamente do que chamamos de inteligência ambiental, com o emprego de ferramentas tecnológicas para a produção de informações sobre ilícitos ambientais, bem como a interação com outros órgãos públicos, é decisiva para qualificar a atuação administrativa e operacional na prevenção e no controle das práticas lesivas do meio ambiente.

Com o propósito de criar uma solução informatizada para coleta, sistematização e análise de dados foi idealizado um Sistema de Produção e Análise de Inteligência composto por dois módulos independentes, porém que se complementam, conforme representado no Anexo I.

O primeiro módulo denominado de **Módulo de Produção de Conhecimento (Módulo I)** comportará a produção, a difusão e o gerenciamento dos documentos de inteligência, melhorando a segurança na produção e na difusão das informações e criando um banco de dados estruturado com informações de inteligência. Esse módulo também proverá o gerenciamento e a administração de pessoal e meios, a comunicação segura e o acompanhamento de projetos para a produção de conhecimento.

O desenvolvimento do Modulo I, especificado nesta Carta Convite, deverá seguir os padrões inerentes à Arquitetura de Referência de Sistemas Web e os padrões de Modelo de Administração de Dados (MAD) do Ibama. É imprescindível que estes padrões sejam seguidos e respeitados para que o referido produto seja absorvido pelo parque tecnológico do Ibama, mitigando ao máximo os conflitos nas interações com os demais sistemas. Maiores informações sobre os padrões poderão ser solicitadas posteriormente à contratação.

Dentro do marco deste projeto, o WWF-Brasil e o IBAMA solicitam a contratação de uma empresa para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental do Ibama - SPAII. O desenvolvimento e a implantação do sistema deverão seguir a metodologia Ágil (Método Scrum), sendo os produtos entregues conforme plano de trabalho e cronograma de entrega constantes no item 4.

2. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é o **desenvolvimento e implantação do Módulo I do Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental do Ibama - SPAII**. Dentre as características gerais do sistema, destacam-se como objetivos específicos do trabalho:

- Acesso ao sistema mediante certificação digital em ambiente web seguro;
- Produção de documentos e possibilidade de consulta, impressão, difusão, e exportação de cópias de documentos com código de controle em formato de marca d'água;

- Armazenamento e consulta aos acessos e demais transações realizadas no sistema, para fins de auditoria;
- Capacidade de armazenamento e indexação de dados alfanuméricos, imagens, vídeos, áudio, etc., bem como demais documentos externos ao sistema;
- Painel de controle estruturado a partir de tabelas auxiliares para gestão de objetos, tarefas, recursos humanos e configurações do sistema, gerenciamento de mensagens e alertas;
- Gestão automatizada de documentos de inteligência, com aposição de número sequencial do documento bem como sua classificação e geração do Número Único de Processo integrado ao Sistema de Documentos do Ibama (SEI), quando for o caso, após sua validação, e confecção automática do Termo de Classificação da Informação;
- Ferramenta para emissão de alertas para prazos de desclassificação e registro automático do conteúdo integral dos documentos desclassificados no SEI;
- Produção de diferentes modelos de formulários/documentos, em que cada formulário/documento segue um fluxo e uma padronização específica, com funcionalidade de inclusão, edição, exclusão, validação e consulta;
- Possibilidade de criação de novos tipos de formulários/documentos padronizados;
- Produção de documentos técnicos ostensivos, integrados ao SEI;
- Armazenamento em banco de dados, possibilitando busca textual indexada a diferentes formatos de documentos (.odt, .doc, .pdf, .xls, etc.) e obtenção de relatórios gerenciais e auditoria do sistema;
- Níveis de acesso observando tipos de perfis e usuários, tendo em vista os princípios da compartimentação e da necessidade de conhecer (restrição de acesso a conteúdo sensível somente a usuários que necessitem acessar);
- Difusão segura dos dados e documentos produzidos com uso de encriptação;
- Implementação de e-mail e chat mobile e web seguro (criptografado);
- Ferramenta de gerenciamento de projetos que possibilite planejamento de ações, agendamento de atividades, organização de cronogramas, recrutamento de equipe, análise de indicadores e relatórios das atividades desenvolvidas;
- Migração e estruturação de arquivos digitais da Coordenação de Inteligência de Fiscalização -(Coinf) e demais unidades de inteligência do Ibama para o banco de dados do sistema de inteligência ambiental;
- Implementação do sistema, que após seu desenvolvimento, ficará sob a guarda do Ibama com armazenamento seguro e isolado e acesso restrito;
- Código fonte de propriedade do Ibama; e
- Entrega da documentação relativa aquele produto, em cada etapa.

3. Especificações

O Módulo I do SPAII consistirá na principal ferramenta para gestão do conhecimento no âmbito da inteligência do Ibama. Será o meio de alimentação do Banco de Dados (BD) de inteligência com o cadastramento e a atualização dos mais variados tipos de informações. Para isso, deverá dispor de um mecanismo capaz de inserção de dados em formulários, que uma vez salvos no BD deverão estar disponíveis às ferramentas de consulta e análise.

Duas soluções de comunicação segura deverão estar disponíveis nesse modulo, um e-mail e um chat mobile e web, ambos com uso de criptografia de ponta a ponta. A solução de e-mail deverá ser um webmail administrado pela Coinf e hospedado no servidor próprio do sistema. Apenas a Coinf deverá ser capaz de gerenciar/administrar as contas desse serviço de e-mail que será acessado pelo Modulo I. O chat mobile deverá ser um serviço de chat criptografado para uso em smartphones, contendo também uma interface web dentro do Modulo I, que permitirá a troca de mensagens e arquivos de forma segura em tempo real, tanto entre celulares, quanto desses com o usuário que esteja operando o Modulo I do SPAII de um terminal.

A ferramenta "Gestão de Pessoal", que integra a Coinf e suas unidades, será realizada por uma solução dentro do Modulo I do SPAII, que constará das pastas individuais para cada servidor, onde constarão dados pessoais, fotos, endereços, formação e cursos, habilidades, datas de ingresso na atividade de inteligência e desligamento da mesma, etc. Também nessa solução deverá constar uma outra base para pessoas não integrantes à Coinf, orgânicos ou não ao Ibama, que podem ser recrutadas para atividades específicas. Para essas pessoas devem constar os dados pessoais, foto, endereço e telefone, formação, instituição e habilidades.

A gestão dos equipamentos deverá ser disponibilizada em uma ferramenta chamada "Administração de Meios", onde poderão ser cadastrados os veículos, equipamentos, arma de fogo, câmeras fotográficas, GPS, etc. Além dos dados de cada tipo de equipamento, a solução deverá registrar o número de patrimônio, localização, acautelamento e estado de conservação.

A ferramenta "Biblioteca" deverá ser um repositório alimentado pelos gestores do sistema onde serão disponibilizados para consulta, de forma organizada, repertório de legislação, material técnico, manuais, etc. O download, quando se tratar de documentos classificados, será disponibilizado mediante inserção automática de marca d'água com a matrícula do servidor no corpo do documento.

A ferramenta "Avisos" será uma funcionalidade administrada pelos gestores para divulgação de mensagens de interesse geral aos usuários do SPAII na forma de pop-up, sempre que esses realizarem um login no sistema.

O menu de "Administração do Sistema" será acessível aos administradores para cadastramento e gerenciamento de usuários, estabelecimento de níveis de privilégios, deletar documentos e objetos do

BD, criar avisos na ferramenta de pop-up, administrar os documentos da "Biblioteca" e gerar relatórios individuais de acessos e uso do sistema.

Uma solução para criação e gestão de documentos deverá estar disponível. Essa ferramenta, por meio de formulários pré-configuráveis pelos gestores, possibilitará a elaboração de documentos específicos, a serem detalhados em momento oportuno. Esses documentos deverão ser assinados digitalmente e possuir código de controle para verificar sua integridade diretamente no sistema. Importante destacar que esses formulários devem permitir a máxima automação em seu preenchimento, sendo capaz, quando for necessário relacionar os dados e informações já cadastradas no BD, como, por exemplo, a equipe envolvida que deve ser selecionada a partir dos dados de pessoal que é gerenciado pela ferramenta de "Gestão de Pessoas". Da mesma forma, quando for necessário relacionar os meios utilizados, os mesmos serão pesquisados e selecionados a partir dos meios que foram cadastrados pela ferramenta "Administração de Meios". Alguns tipos de documentos exigirão previamente a sua elaboração, a confecção de outros documentos e em alguns casos, a aprovação de outros que necessariamente deverão precedê-los. Desse modo, deverá ser seguido o fluxo de documentos esquematizado no Anexo 1.

A ferramenta "Gerenciamento de Projetos" será uma solução para a abertura e o acompanhamento de demandas em que todos os documentos, pessoal, meios e produtos obtidos relativos a uma determinada demanda, chamada "Projeto", estarão organizados dentro de um mesmo espaço específico. A solução será iniciada diretamente do painel, sendo os dados iniciais inseridos pelo operador a partir da seleção de uma "Tarefa" já criada e aprovada de onde o sistema deverá automaticamente "resgatar" a equipe envolvida e os meios que serão utilizados. Da mesma forma, um documento que tenha sido recebido de um órgão externo, que necessite a realização de um trabalho mais complexo, também poderá ser utilizado para iniciar um novo Projeto. A partir de uma pesquisa com uso de filtros será possível identificar e selecionar documentos no BD relevantes ao projeto que ficarão relacionados dentro do mesmo. A ferramenta "Gerenciamento de Projetos" vai além da mera organização de documentos, dispondo um painel que relaciona todos os outros elementos envolvidos, permitindo o acompanhamento da execução do projeto por meio de cronograma de Gantt até a entrega dos produtos gerados no projeto. Ao término de cada projeto o responsável poderá encerrá-lo ao concluí-lo.

4. Período da consultoria

O período da consultoria será de 230 dias (período estimado de janeiro de 2020 a setembro de 2020). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato.

5. Plano de trabalho

Nº	Atividades	Período da realização (dias)	
	Levantamento de Requisitos		
1	- Coleta, Análise e Registro dos Requisitos do Sistema	Até janeiro/2020	
	Criação do Banco de Dados		
2	- Criação do BD (observação das regras de sistema e MAD IBAMA)	Até janeiro/2020	
3	Barramento de dados e apresentação do primeiro mockup do painel de acesso e ferramenta de administração	Até fevereiro/2020	
4	Desenvolvimento da ferramenta de gerenciamento de projetos	Até março/2020	
5	Desenvolvimento de 5 formulários/documentos padrão e seus fluxos no sistema	Até abril/2020	
6	Desenvolvimento de 3 formulários/documentos padrão, seus fluxos no sistema e integração com SEI.	Até abril/2020	
7	Desenvolvimento de ferramenta para importação de documentos externos	Até maio/2020	
	- Desenvolvimento da ferramenta Biblioteca		
8	Desenvolvimento da ferramenta de criação e cadastramento de objetos (pessoas, objetos, casos)	Até junho/2020	
O	- Desenvolvimento da solução para gestão de pessoas, meios	Ate juillo/ 2020	
9	Desenvolvimento da solução de e-mail seguro e chat mobile e web	Até julho/2020	
10	Importação dos dados externos (data file da Coinf)	Até agosto/2020	
11	Apresentação do sistema devidamente testado e pronto para utilização, funcionamento, treinamento dos usuários e entrega dos manuais e implantação do sistema em modo produção	Até setembro/2020	
		230 dias	

6. Produtos esperados e cronograma de entrega

Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do contrato. Ao final de cada Release deve ser apresentado/entregue o produto completo e funcional, inclusive com sua documentação para ser considerado completo/concluído.

Nº	Atividades	Período da realização (dias)	Montante a pagar (%)
1	Release 01: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo o Levantamento de Requisitos do Sistema	30	20
2	Release 02: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo o detalhamento da criação do Banco de Dados	20	10
3	Release 03: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo o barramento de dados e apresentação do primeiro mockup do painel de acesso e ferramenta de administração	20	10
4	Release 04: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo o desenvolvimento da ferramenta de gerenciamento de projetos	30	10
5	Release 05: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo o desenvolvimento de 5 formulários/documentos padrão e seus fluxos no sistema	15	10
6	Release 06: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo detalhamento do esenvolvimento de 3 formulários/documentos padrão, seus fluxos no sistema e integração com SEI.	15	10
7	Release 07:Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo detalhamento do desenvolvimento de ferramenta para importação de documentos externos - Desenvolvimento da ferramenta Biblioteca	15	5
8	Release 08: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo detalhamento do desenvolvimento da ferramenta de criação e cadastramento de objetos (pessoas, objetos, casos)	15	5
9	Release 09: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo detalhamento do desenvolvimento da solução de e-mail seguro e chat mobile e web	20	5
10	Release 10: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo detalhamento importação dos dados externos (data file da Coinf)	20	5
11	Release 11: Relatório (formato *.doc e *.pdf) contendo a apresentação do sistema; treinamento dos usuários e entrega do manual operacional	30	10
		230 dias	100%

7. Orçamento

Memória de Cálculo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço Pessoa Jurídica			
Viagens			
Diárias			
Etc.			
Valor total previsto		•	

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades – Releases – conforme item 4. Plano de trabalho e Produtos esperados.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora do Distrito Federal, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do Ibama e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas, no mínimo, três viagens a Brasília.

Os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte do Consultor e constar na proposta a ser apresentada.

A proposta financeira será um critério eliminatório. Caso os valores ultrapassem o teto orçamentário previsto no projeto e não haja possibilidade de negociação, a proposta é automaticamente desconsiderada.

A não negociação do valor pode se dar por dois motivos: (1) se o valor apresentado na proposta estiver 80% acima do valor disponível no Projeto Pró-Espécie para esta atividade, a negociação no processo torna-se dispensável; (2) caso o proponente não aceite negociação.

8. Informações dos fornecedores

PJ: a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

9. Critérios de seleção

A empresa deve ter **pelo menos 5 (cinco) anos de experiência comprovada no desenvolvimento** de sistemas web de inteligência e/ou envolvendo segurança de informações e dados sigilosos.

Itens de Avaliação	Pontuação	
Experiência comprovada da empresa de consultoria no desenvolvimento de software	40 pontos	
Experiência comprovada dos membros da equipe (Scrum Master, Product Owner e Time de Desenvolvimento)	60 pontos	
Total de pontos	100 pontos	

Relevância da experiência da instituição		Pontuação mínima (somados os itens)	Pontuação máxima (somados os itens)
a)	Apresentar trabalhos que comprovem a experiência da		
	instituição na implementação de plataformas online e		
	infraestruturas de sistemas de inteligência e/ou dados		
	contendo informações de caráter sigiloso.	0	30
b)	Apresentar trabalhos que comprovem a experiência da	.0	
	instituição no desenvolvimento de projetos pela		
	metodologia Ágil/Scrum. (10 pontos para cada trabalho		
	relevante)		

Observação:

A instituição que não apresentar a pontuação mínima exigida em cada item desse quadro, será automaticamente desclassificada.

O perfil esperado da empresa deve atender aos requisitos mínimos de experiência e formação dos profissionais integrantes da equipe. Os integrantes da equipe devem enquadrar-se nos perfis exigidos conforme descrito no quadro de qualificação da equipe técnica.

Uma equipe com um mínimo de 4 (quatro) pessoas está sendo considerada ideal para esta consultoria. Os perfis abaixo relacionados estão sendo sugeridos para os membros da equipe, embora a consultoria possa alocar as funções de forma diferente.

Qualificação da equipe técnica da instituição	Pontuação mínima	Pontuação máxima
a) Scrum Master		
Experiência comprovada em gerenciamento e supervisão de projetos de desenvolvimento na área de	5	20
informações sigilosas.		

•	Conhecimentos avançados em computação,		
	programação e desenvolvimento de sistemas.		
	Diploma Universitário em qualquer área de formação.		
	Formação na área de Análises de Sistemas ou similar		
	está sendo considerado como uma vantagem.		
•	Certificação PMP (Project Management Professional),		
	emitida pelo PMI (Project Management Institute), ou		
	Certificado CSM válido e emitido pela Scrum Alliance.		
•	Experiência mínima profissional de 10 anos.		
b)	Arquiteto de Banco de Dados		
•	Experiência na definição, desenvolvimento e		
	implantação de bancos de dados e arquiteturas		
	computacionais e experiência com padrões de		
	metadados documentais e informações de sigilosas.		
•	Formação em Informática, Análise de Sistemas,		
	Tecnologia da Informação ou áreas relacionadas.		
•	Forte capacidade de codificação, incluindo excelente		
	conhecimento nas linguagens de programação		
	utilizados nos bancos de dados do Ibama (Java/Java EE,	5	20
	PHP, Python, SQL).		
•	Experiência no desenvolvimento ou uso de Bancos de		
	Dados Oracle e Postgres, juntamente com os módulos		
	espaciais dos bancos.		
•	Conhecimento em Tecnologias de integração utilizados		
	nos bancos de dados do Ibama (Web Service,		
	Mensageria, Transferência de Arquivos (XML), EJB,		
	View.) está sendo considerado como uma vantagem.		
•	Experiência profissional mínima de 10 anos.		
-3			
c)	Engenheiro de Software		
•	Experiência em levantamento de requisitos,		
	especificação, modelagem de bancos de dados e		
	arquitetura computacional.	5	10
•	Formação em Computação, Análise de Sistemas ou		
	áreas relacionadas.		
•	Experiência na metodologia de análise estática de		
	qualidade de código fonte através do Sonar		

(http://www.sonarqube.org) está sendo considerado como uma vantagem.		
 Experiência de 10 anos em projetos de desenvolvimento de sistemas. 		
d) Programador Sênior		
 Experiência em desenvolvimento de sistemas web com domínio pleno das linguagens HTML5, CSS3, JavaScript. 		
 Experiência em desenvolvimento de sistemas com as tecnologias IONIC, AngularLS, Zull, SpringBoot, Undertown, Leaflet ou OpenLayers. 		
 Formação em Computação, Análise de Sistemas ou áreas relacionadas. 	5	10
 Experiência em configuração e administração de servidor WEB APACHE está sendo considerado como uma vantagem. Experiência de 5 anos em projetos de desenvolvimento de sistemas 		
e) Programador Pleno		
 Experiência em desenvolvimento de sistemas web na linguagem HTML5, CSS3, JavaScript. Experiência em desenvolvimento de sistemas com as tecnologias IONIC, AngularLS, Zull, SpringBoot, Undertown, Leaflet ou OpenLayers. 		
 Formação em Computação, Análise de Sistemas ou áreas relacionadas. Experiência em configuração e administração de servidor WEB APACHE está sendo considerado como uma vantagem. 	5	10
 Experiência de 5 anos em projetos de desenvolvimento de sistemas 		
Pontuação máxima	70)
Pontuação mínima exigida	30)

Preposto:

Profissional com experiencia em gestão de contratos, responsável pela gestão administrativa, organizacional, de pessoal e financeira da CONTRATADA, intermediação do relacionamento da CONTRATANTE com a empresa CONTRATADA. Deve providenciar pronta resposta formal a todas as solicitações de esclarecimentos feitas pelo Gestor e/ou Fiscais do Contrato, além de outras atividades.

10. Estrutura da Equipe para prestação dos serviços

Todas as instalações e recursos computacionais necessários para o desenvolvimento do sistema serão de responsabilidade da Contratada. A Contratada deverá ajustar a quantidade de profissionais para atender às demandas a serem expedidas pela Contratante, obedecidos os critérios mínimos de qualificação e de formação dos perfis acima, a fim de atender aos níveis de

serviço e aos requisitos definidos, assegurando a entrega dos produtos conforme critérios de qualidade estabelecidos.

Todos os perfis deverão ser atendidos por um ou mais profissionais da Contratada, sendo possível que um profissional acumule um ou mais perfil. As equipes deverão ser dimensionadas de forma a garantir o atendimento dos prazos e dos níveis mínimos de qualidade exigidos.

11. Recursos e facilidades a serem prestados pela entidade contratante

O Coinf/Ibama fornecerá ao consultor as informações e a documentação relevante, bem como o acompanhamento requerido para desenvolver as tarefas que lhe forem encomendadas dentro do contexto de trabalho do Ibama para o desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias para o Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental do Ibama.

A consultoria deverá ter reuniões semanais, ou conforme definido na metodologia do projeto, com a Coinf/ Ibama e com o WWF-Brasil, para garantir o avanço adequado do projeto, ou sempre que for requerido.

12. Outras condições da consultoria

A consultoria será responsável pelo cumprimento das exigências legais, sociais e tributárias, do país no qual prestar seus serviços profissionais e em seu próprio país, inclusive a nova legislação relacionada à LGPD.

Deverá ser indicado na proposta 12 (doze) meses de garantia de suporte do fabricante e atualização do produto após a entrega do Release 11.

Todos os direitos autorais da solução, documentação, scripts, códigos-fonte, bases de dados e congêneres desenvolvidos durante a execução dos produtos são do Ibama, ficando proibida a sua utilização pela Contratada sem a autorização expressa do Ibama.

13. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 4. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos produtos, por parte do Ibama e WWF-Brasil.

14. Asseguramento

Para efeitos de assinatura deste contrato, a consultoria é responsável por apresentar a devida documentação onde faça constar que está assegurada de riscos profissionais, durante o período de duração desta consultoria, exonerando a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato.

15. Desempenho

A Contratante terá um prazo máximo de trinta (30) dias desde a data de entrega dos produtos ou serviços, em conformidade com este contrato, para apresentar ao Consultor qualquer comentário e requerer qualquer esclarecimento, revisão ou modificação nos mesmos, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e das atividades em cumprimento aos termos deste contrato. A Contratada terá um prazo máximo de quinze (15) dias desde a data da notificação do Ibama para entregar os esclarecimentos, efetuar revisões ou modificações, sem nenhum custo adicional para a Contratante. Depois de entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o trabalho será considerado cumprido.

Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato desta Carta Convite com o consultor a Contratante considerar que o desempenho do Consultor é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito ao Consultor a natureza do problema, e está terá um prazo máximo de dez (10) dias úteis desde a data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

16. Sigilo e Confidencialidade

A Contratada deverá garantir a segurança das informações da Contratante e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do Ibama no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

Em momento oportuno o Consultor, por meio de seu representante legal, assinará TERMO DE COMPROMISSO em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação.

Além do termo citado, o Consultor deverá apresentar para cada funcionário que vier a executar atividades referentes ao objeto da contratação o mesmo TERMO DE COMPROMISSO em que declara estar ciente das responsabilidades pela manutenção de sigilo e confidencialidade.

17. Finalização

O WWF-Brasil se reserva o direito de finalizar em qualquer momento o presente processo. Se julgar necessário ou conveniente, poderá, ainda, rescindir o contrato de prestação de serviços caso as atividades não sejam iniciadas ou finalizadas no prazo previsto ou os produtos não sejam aprovados.

18. Supervisão e avaliação

A supervisão estará a cargo de representantes da Coinf/Ibama e WWF-Brasil. No Âmbito do presente Carta Convite/TdR e por parte do contratante, para que seja aprovada qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições do mesmo, tal faculdade está delegada aos representantes que serão indicados oportunamente. Esta disposição se estende também a favor de qualquer pessoa que possa substituí-los em seus cargos e, além disso, a mesma pode ser delegada a outros funcionários da contratante, em cujo caso, deverá notificar por escrito a Contratada sobre as alterações e sobre o alcance da dita delegação de faculdades.

19. Disposições Gerais

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações;
- A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor;

- Ao responder a Carta Convite o proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o fornecedor DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil - o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o fornecedor poderá solicitar ao **WWF-Brasil** a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O fornecedor também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. <u>O fornecedor</u> também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;
- Para efeitos de assinatura deste contrato, a consultoria deverá estar assegurada de riscos profissionais, durante o período de duração desta consultoria, munida dos devidos registros e documentos necessários à execução das atividades previstas nesta Carta Convite, exonerando a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados sobre a seleção, sendo selecionados ou não.

20. Condições para assinatura do contrato

- A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Comprovar os "Critérios de Seleção", conforme descrito no item 11.

- 3) Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.
- 4) Apresentar no mínimo uma declaração de bom prestador de serviço.
- 5) Possuir toda a documentação necessária para a assinatura de contrato, que serão disponibilizadas posteriormente.

21. Prazo de entrega da proposta

A empresa convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 17/12/2019**.

22. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada para o e-mail compras@wwf.org.br.

Dúvidas podem ser esclarecidas até o dia 12/12/2019 pelo email: proespecies@wwf.org.br.









